



PREFEITURA DO
RECIFE



PortoDigital

DADO/

DADOS
E ANÁLISES
PARA DECISÕES
E OPERAÇÕES

PROTÓCOLOS SETORIAIS

ESPAÇOS PÚBLICOS

REDE DE BIBLIOTECAS PELA PAZ

FASES DE ISOLAMENTO E REABERTURA

FASE 1
**ALERTA MÁXIMO-
ISOLAMENTO SOCIAL**

FASE 2
CONTROLE

FASE 3
FLEXIBILIZAÇÃO

FASE 4
ABERTURA PARCIAL

FASE 5
NORMAL CONTROLADO

FASE 3

FLEXIBILIZAÇÃO

A Rede de Bibliotecas pela Paz é composta por cinco bibliotecas públicas municipais, ligadas à Secretaria de Segurança Urbana. Três delas estão localizadas nos Centros Comunitários da Paz.

São elas:

- **Biblioteca Popular de Casa Amarela Jornalista Alcides Lopes**
- **Biblioteca Popular de Afogados Jornalista Ronildo Maia Leite**
- **Biblioteca Afrânio Godoy (Compaz Governador Eduardo Campos)**
- **Biblioteca Carlos Percol (Compaz Escritor Ariano Suassuna)**
- **Biblioteca Júlia Santiago (Compaz Governador Miguel Arraes)**

A atual gestão municipal do Recife e mais diretamente a Secretaria de Segurança Urbana acreditam que o combate e prevenção à violência passam necessariamente por ações e intervenções do poder público no campo social.

A existência de equipamentos e serviços que ofereçam atividades culturais e educativas é estratégica para a prevenção à violência e disseminação da cultura de paz entre crianças, jovens e adultos.

A Rede de Bibliotecas pela Paz tem como missão prevenir a violência e fortalecer a cidadania, fomentando a relação cotidiana da comunidade com a leitura, a escrita e o aprendizado.

As bibliotecas estarão abertas ao público de 14 anos em diante, **a partir de 10/11/2020, de terça a sexta-feira, nos seguintes horários:**

- Biblioteca Popular de Casa Amarela: 9h às 17h
- Biblioteca Popular de Afogados: 9h às 17h
- Biblioteca Afrânio Godoy (Compaz Governador Eduardo Campos): 9h às 18h
- Biblioteca Carlos Percol (Compaz Escritor Ariano Suassuna): 9h às 20h
- Biblioteca Júlia Santiago (Compaz Governador Miguel Arraes): 9h às 20h

Só será permitida 30% de ocupação (pessoas sentadas), garantindo que haja um distanciamento mínimo de 1,5 metro. Os funcionários estarão divididos em duas equipes, que farão rodízio diário.

Nesta fase de retorno, fica proibida a realização, nestes estabelecimentos, de eventos públicos tipo lançamentos, apresentações e similares, que possam gerar aglomeração de pessoas.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

Serviços prestados ao público e espaços disponíveis:

- Atendimento no balcão;
- Ilha de computador disponível para público a partir de 14 anos. Será permitido, no máximo, duas horas de uso.
- Mesas de estudo no salão da biblioteca disponíveis para público a partir de 14 anos. Será permitido, no máximo, três horas de uso.
- Uso de sala para estudo individual para público a partir de 14 anos (só uma pessoa poderá ocupar a sala por vez). Será permitido, no máximo, três horas de uso.
- Leitura de jornal online (será disponibilizado 01 computador da ilha para este fim).
- Distribuição de kits Pintando o 7 e BiblioJogos para crianças de 03 a 12 anos.
- Postagens de atividades lúdicas nas redes sociais da Rede de Bibliotecas.

Não estará disponível nesta fase:

- Acesso aos livros;
- Atividades permanentes para crianças, jovens e adultos;
- Uso do espaço infantil;
- Uso da sala de jogos.

Detalhes sobre os serviços e espaços disponíveis:

Balcão de Atendimento

- Público: adolescentes (a partir de 14 anos) e adultos (com algumas restrições de tempo de permanência).
- Execução: Apenas uma pessoa será atendida por vez e o espaço de espera deverá ser demarcado no piso, garantindo o distanciamento de 1,5 metro.

Ilha de computadores

- Público: restrito a adolescentes (a partir de 14 anos) e adultos.
- Execução:
 - Reduzir o número de computadores e cadeiras para manter o distanciamento de 1,5 metro entre os usuários;
 - Agendado com antecedência, sempre que possível;
 - Tempo máximo de utilização por usuário é de 2 horas, não podendo ser renovado;
 - A cada uso toda a ilha deve ser higienizada, incluindo monitor, teclado, mouse e cadeira;
 - Será fixado um cartaz com as permissões para a primeira fase de abertura.

FASE 3

FLEXIBILIZAÇÃO

Mesas de estudo

- Público: adolescentes (a partir de 14 anos) e adultos.
- Execução:
 - Agendado com antecedência, sempre que possível;
 - Reduzir o número de mesas e cadeiras a apenas $\frac{1}{3}$ da capacidade, garantindo o distanciamento mínimo 1,5 metro;
 - Manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os usuários;
 - Usuários que moram na mesma casa podem ficar na mesma mesa;
 - Tempo máximo de permanência do usuário é de 3 horas, não podendo ser renovado;
 - A cada uso a mesa e a cadeira devem ser higienizadas.

Consulta aos jornais locais online (em estudo de viabilidade pelo GAF)

- Público: jovens (a partir dos 14 anos) e adultos.
- Execução:
 - Disponibilizado em formato digital;
 - Na ilha de computadores, um computador ficará reservado exclusivamente para esta atividade;
 - O usuário encontrará o jornal aberto para a leitura;
 - Agendado com antecedência, sempre que possível;
 - Tempo máximo de utilização por usuário é de 2 horas, não podendo ser renovado;
 - O usuário deverá comunicar a sua saída para que seja realizada a higienização da ilha;
 - No término do expediente, toda a ilha deve ser higienizada, incluindo monitor, teclado, mouse e cadeira;
 - Disponibilizar um colaborador para auxiliar na leitura do jornal em formato digital, caso solicitado.

Distribuição de kits Pintando o 7 e BiblioJogos

- Público: crianças de 03 a 12 anos.
- Execução:
 - Os kits de artes, que contém desenhos para colorir, lápis de cor e dicas de pintura, serão confeccionados pelos arte-educadores;
 - O usuário poderá retirar os kits no balcão de atendimento para uso na sua casa.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

PROTOCOLO DE RETORNO PARA PÚBLICO VISITANTE



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Não frequentar as bibliotecas caso apresente quaisquer sintomas da COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Manter distância mínima de 1,5 metro entre colaboradores e público em geral.

OBRIGATÓRIO

Não manter contato físico, como aperto de mãos, beijos e abraços.

OBRIGATÓRIO

Obedecer à sinalização de afastamento e direcionamento implantada nos equipamentos.

OBRIGATÓRIO

Obedecer à sinalização na utilização dos mobiliários como, por exemplo, cadeiras e mesas.



HIGIENE

OBRIGATÓRIO

Só será permitida a entrada e circulação com a utilização de máscaras. Atentar para a troca da máscara em até 4 (quatro) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

OBRIGATÓRIO

Higienizar as mãos na entrada e saída da biblioteca e, sempre que necessário, nas demais estações que fornecem álcool em gel a 70%.

OBRIGATÓRIO

Permitir aferição de temperatura na entrada do Compaz; será vedada a entrada se apresentar temperatura igual ou superior a 37,5°C.

OBRIGATÓRIO

Levar seu próprio recipiente para hidratação. Os bebedouros não estarão disponíveis para uso nesta fase.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

PROTOCOLO DE RETORNO PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Afastar imediatamente funcionário que tenha sintomas da COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Manter distância mínima de 1,5 metro entre colaboradores e público em geral.

OBRIGATÓRIO

Aferir a temperatura de todos os colaboradores e usuários que forem acessar as dependências da biblioteca, no caso das bibliotecas não estarem localizadas dentro do Compaz.

OBRIGATÓRIO

Instituir uma barreira física de proteção entre usuário e recepcionista.

OBRIGATÓRIO

Reorganizar as estações de trabalho internas obedecendo à manutenção de 1,5 metro de distância entre aqueles que estiverem trabalhando, de forma a garantir o cumprimento das regras de distanciamento físico. Considerar a possibilidade de revezamento na ocupação do espaço.

OBRIGATÓRIO

Manter o acervo isolado, permitindo apenas o acesso aos funcionários da biblioteca devidamente protegidos com EPI's (luvas e máscaras).

OBRIGATÓRIO

Não manter contato físico, como apertos de mãos, beijos e abraços.

OBRIGATÓRIO

Suspender o recebimento de doações por 6 meses a contar da reabertura. Após este período, o procedimento será reavaliado pela Gerência da Rede, que comunicará a ativação do recebimento assim que for seguro e viável.

OBRIGATÓRIO

Ter o seu próprio kit de material de escritório conforme sua atividade (caneta, lápis, borracha, clip, papel, régua, lapiseira, grampeador) - evitando o compartilhamento.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

RECOMENDADO

Levar o mínimo possível de objetos pessoais para o local de trabalho, deixando-os sempre no seu compartimento de guarda-volumes individualizado.

OBRIGATÓRIO

Ao chegar na biblioteca, deixar bolsas e objetos pessoais em local reservado, afastado das mesas e estações de trabalho. Retirar e guardar acessórios, como relógios, anéis e pulseiras em função do uso das luvas para manuseio do acervo.

OBRIGATÓRIO

Priorizar o uso de ferramentas online para reuniões, evitando os encontros presenciais com servidores e/ou visitantes. Se imprescindível, fazer em locais arejados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro e o número máximo de 10 pessoas.

OBRIGATÓRIO

Evitar aglomerações nos intervalos, estabelecendo capacidade máxima em áreas comuns e distribuindo os intervalos entre diferentes setores.



HIGIENE

OBRIGATÓRIO

Utilizar os EPIs condizentes com a atividade, inclusive máscara. Atentar para a troca da máscara em até 4 (quatro) horas ou em tempo inferior, quando necessário. Só será permitida a circulação com a utilização de máscaras.

OBRIGATÓRIO

Não compartilhar utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular entre outros. Caso seja necessário, deverá higienizar o item antes e após o manuseio.

OBRIGATÓRIO

Logo ao chegar, fazer a limpeza completa das mãos, braços e antebraços com água e sabão por 20 segundos.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar, para uso dos trabalhadores, colaboradores e usuários, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável ou disponibilizar álcool em gel a 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso.

RECOMENDADO

Recomendar a não utilização da blusa/uniforme pelos colaboradores no trajeto entre casa/trabalho e trabalho/casa. Esta deverá ser colocada ao chegar no trabalho.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

OBRIGATÓRIO

Utilizar álcool em gel 70%, principalmente após realizar qualquer atividade de manuseio de objetos e superfícies.

OBRIGATÓRIO

Higienizar antes e depois do uso, objetos comuns à equipe, como telefone e controle remoto.

OBRIGATÓRIO

Ao retirar máscaras de tecido, guardá-las em sacos plásticos para serem transportadas e lavadas separadamente em casa. Máscaras descartáveis devem ser descartadas dentro de sacos plásticos e em lixeiras apropriadas.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar lixeiras exclusivas para descarte de material contaminante (máscaras descartáveis).

OBRIGATÓRIO

Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente e reabastecer constantemente com sabão e papel toalha nas pias. Secadoras de mão estão suspensas.

OBRIGATÓRIO

Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) a cada 2 horas.

OBRIGATÓRIO

Higienizar, a cada uso, a ilha de computadores (incluindo monitor, teclado, mouse e cadeira) e as mesas e cadeiras de estudo.

OBRIGATÓRIO

Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

RECOMENDADO

Priorizar automatização de portas e cancelas, ou manter abertas.

RECOMENDADO

Após a desparamentação total, higienizar os EPI'S reutilizáveis, celulares, óculos de grau ou outros objetos de uso pessoal e lavar bem rosto, antebraços e mãos.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

OBRIGATÓRIO

Capacitar funcionários sobre medidas de prevenção para o combate à COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Informar aos colaboradores os sintomas da COVID-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador permaneça em casa e não compareça ao local de trabalho.

OBRIGATÓRIO

Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19. Nestes casos, afastar da frequência presencial no local de trabalho por até 14 dias.

OBRIGATÓRIO

Orientar os usuários quanto à adoção de boas práticas de higiene e medidas de distanciamento social.

OBRIGATÓRIO

Restringir o contingente apenas aos trabalhadores fora do grupo de risco, com idade inferior a 60 anos e sem comorbidades.

OBRIGATÓRIO

Utilizar intensivamente os meios de comunicação para informar aos usuários as novas medidas de higiene e distanciamento social aplicadas na biblioteca.

OBRIGATÓRIO

Deve ser realizada diariamente no início do expediente a medição de temperatura e o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores.

OBRIGATÓRIO

Caso um trabalhador fique doente no local de trabalho com sintomas típicos do COVID-19, deve ser removido para uma área afastada de outros funcionários e visitantes, assim como da área de alimento, até sua saída do estabelecimento para atendimento médico ou retorno à casa.